Questão Discursiva 04513

A lei nova, mais severa, que surge intermediando os crimes continuados, deve ser a eles aplicada?

Resposta #006523

Por: D.B. 19 de Março de 2021 às 20:49

A lei penal somente é aplicada ao crimes cometidos posteriormente à sua vigência, salvo quando a norma é mais benéfica do que a anterior. Contudo, no caso dos crimes continuados, isto é, aqueles cometidos nas mesmas circunstâncias de tempo, lugar e modo de execução, criou-se uma ficção jurídica de tratar-se de crime único. Desse modo, quando praticados crimes em sequência delitiva e com as mesmas característícas, haverá aplicação da lei nova, ainda que mais severa, que surge intermediando tais crimes. Isso ocorre pois tratando-se de crime único, entende-se que enquanto durar a continuidade delitiva poderá ser aplicada a lei que passar a ter vigência durante o período, ainda que mais gravosa (visto o crime ter sim ocorrido também durante a sua vigência). Cabe frisar que esse é o entedimento dos tribunais superiores tanto em relação aos crimes continuados, quanto em relação aos crimes permanentes.

Resposta #006656

Por: Matheus luis de oliveira tomas 17 de Maio de 2021 às 15:10

A princípio, a lei aplicável ao crime é a que vigora duarante a sua prática conforme expressa previsão do Código Penal, Contudo diante de crimes continuados ou permanentes a lei penal mais grave deverá ser aplicada ainda que gere uma condição de piora para situação do réu e surja durante a prática delitiva.

Ademais, Consoante a Súmula Vinculante 711, deve- se considerar a última lei que surgiu durante a prática delitiva de um crime continuado ou permanente. A exemplo se duante uma extorsão mediante sequestro surgir uma lei que alcance o delito, essa deverá ser aplicada ao autor. Ou seja , ainda que mais gravosa , deverá ser infligida a sanção.

Portanto, se uma lei severa surge como intermediária diante de tais delitos, não importará violação aos preceitos constitucionais ou ilegalidade a aplicação da última lei seja ela mais severa ou gravosa , pois há previsão na súmula 711 exarada pelo Supremo Tribunal Federal.